



Câmara Municipal de

MADEIRA
Folha n.º 60 do proc.
n.º 417/94
funcionário

16 - PAR
PAI 16-0215/1995

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 417/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, visa alterar normas de uso e ocupação do solo da Avenida Lineu de Paula Machado.

A referida avenida, CADLOG 11905-9, com início na Praça Jorge de Lima e término na Praça Prof. Américo de Moura, hoje Z1, passaria a integrar a Lista dos Trechos de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8.CR3, constante no Quadro nº 8J, anexo à Lei nº 9.411, de 31 de dezembro de 1981.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes da execução desta propositura serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14 de março de 1995.

Presidente

Relator